

Justiça Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL

O DIRECTOR DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DE PERNAMBUCO:

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que o Exmo. Sr. Dr. Luiz Estevão de Oliveira, Juiz relator do processo de requerimento n. 8, em que Ormindo Pires Ferreira, por seu procurador e advogado Dr. Genesio Scuto Villela, pede a cassação do mandato de vereador da Camara Municipal de Garanhuns, cidadão Antonio Pereira da Silva, proferiu o seguinte despacho:

LISTAS ÀS PARTES PARA ALLEGAÇÕES FINAES, NO PRAZO SUCCESSIVO DE CINCO DIAS. RECIFE, 3-7-1937. — (A) LUIZ ESTEVÃO”.

RECIFE, 7 de Julho de 1937.

Mario Dantas — Director.

EDITAL

O DESEMBARGADOR JOSÉ NEVES FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DE PERNAMBUCO:

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou delle tiverem noticia, que o Tribunal Regional, em sessão de hoje, de referencia ás eleições municipaes de Alagôa de Baixo a se realizarem em 18 do corrente, deliberou: 1) Que compete aos Juizes Eleitoraes designados para presidirem as Mesas Receptoras fazer as nomeações dos mesarios supplentes e dos secretarios; 2) Que votarão os mesmos eleitores que já votaram na eleição de 8 de Outubro de 1935 e mais os que foram impedidos de votar nessa eleição porque o Juiz eleitoral não assignou os respectivos titulos, e ainda os que foram impugnados e cujas impugnações não foram julgadas provadas; 3) Que dada a hypothese de haver duvidas sobre o direito de voto de um eleitor, por não constar seu nome na lista, este voto deve ser tomado em separado com as cautelas prescriptas no Codigo Eleitoral.

E, para os effectos legais, mandou passar este Edital que será affixado no lugar do costume e publicado no Orgão Official do Estado. Eu, Mario de Souza Dantas, Secretario, o

RECIFE, 6 de Julho de 1937.

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Pernambuco, em exercicio parcial da Presidencia, torno publico, para conhecimento dos senhores Juizes do mesmo Tribunal, e demais interessados, a convocação de uma sessão extraordinaria, a se realizar no dia 15 do corrente, ás 9 horas, no local do costume, para o julgamento do habeas-corpus, impetrado pelo Bacharel Raymundo Avertano Barretto da Rocha Filho, em favor de Silvino Patú Netto, Romão Anacleto de Sant'Anna, Leovigildo Silva e João Cordeiro de Mello, candidatos, o primeiro prefeito e os demais a vereador pela legenda "Elevemos Alagôa de Baixo", nas eleições a serem effectuadas no Municipio deste nome em 18 do corrente mez,

RECIFE, 13 de Julho de 1937.

Mario Dantas — Director.

ACTA da 335.ª sessão ordinaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Pernambuco, realizada em 6 de Julho de 1937 — Presidencia do senhor desembargador José Neves Filho.

Às 14 horas e 30 minutos, na sala das sessões da Corte de Appellação, presentes os juizes effectivos: desembargadores Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro e Abelardo Moreira de Oliveira Lima, doutores Luiz Estevão de Oliveira, Jose Thomaz de Medeiros Corrêa e João Barretto de Menezes, e o procurador regional, interino, doutor Nelson Carneiro Leão, havendo numero legal foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi, sem impugnação, approvada. O expediente, sobre a mesa, constou dos seguintes papeis: — 1) — Requerimento do escrivão eleitoral de Bonito, pedindo um anno de licença, a contar de 16 de Junho, correspondente a igual periodo que obteve da Corte de Appellação e indicado para seu substituto o escrivão, interino, Gil Apparicio de Oliveira. O Tribunal concedeu a licença unanimemente, mandando que o requerente seja substituido pelo escrivão, interino, indicado e que se faça communicação, a respeito, ao juiz eleitoral da zona; 2) — Officio do presidente do Partido Social Democratico de Pernambuco, communicando ao Tribunal que foram nomeados delegados do mesmo Partido os cidadãos Abilio de Barros Correia, Luiz Coimbra Cordeiro Campos, Jacinto Carvalho e Synesio de Albuquerque Cavalcanti, respectivamente nos municipios de Bello Jardim, São Caetano, Villa Bella e Vertentes. O Tribunal ficou inteirado e mandou que se fizessem communicações, a respeito, aos juizes eleitoraes; 3) — Requerimento do juiz eleitoral de Floresta dos Leões, pedindo para gosar ferias, conjuntamente com as que obteve da Corte de Appellação. O Tribunal deferiu o pedido, unanimemente; 4) — Requerimento do juiz eleitoral de Buique, pedindo para gosar ferias, juntamente com as que obteve da Corte de Appellação, a contar de 1.º de Julho corrente. O Tribunal deferiu o pedido, unanimemente; 4) — Officio do presidente da Camara Municipal de Bom Jardim communicando que foram cassados os mandatos de quatro vereadores da legenda Bom Jardim Livre e de um vereador da legenda Partido Social Democratico de Pernambuco, e que foram convocados os supplentes. O Tribunal ficou sciente e mandou archivar; 5) Telegramma do presidente do Tribunal Superior, deste teor: "N. 182. RIO — 5-7-1937 — Exmo. Presidente do Tribunal Eleitoral de Pernambuco — RECIFE. — Communico vossencia devidos fins que Tribunal Superior julgando recurso eleitoral n. 638 (vig.) recorrente Abel Gonçalves de Arruda (vg.) deu-se provimento para que não sejam renovadas eleições municipio Vertentes dessa Região (pt)" O Tribunal ficou sciente e mandou publicar. Passando-se á pauta do dia, foram julgados os seguintes feitos: — 1) — Processos de 4.ª via, ns. 141 e 156, respectivamente dos eleitores Antonio Pereira de Lucena e Adanil Joan de Lyra, aquelle da 10.ª zona e este da 3.ª zona. O relator, senhor juiz A. Oliveira Lima, votou confirmando a expedição do titulo, em ambos, votos acceitos pelo Tribunal, unanimemente; 2) — Processos de inscripção, vindos de Villa Bella, de eleitores inscriptos sob n. 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1898 e 1899. O relator, senhor juiz A. Oliveira Lima, votou, em todos, confirmando a inscripção, votos acceitos pelo Tribunal, unanimemente; 3) Processos de 4.ª via, ns. 113, 138 e 168, respectivamente, dos eleitores Severina Gonçalves Guerra, Onofre de França Padilha e Manoel Rodrigues Leite, o 1.º da 11.ª zona, o 2.º da 50.ª zona e o 3.º tambem da 50.ª zona. O relator, senhor juiz Medeiros Corrêa, votou, em todos, confirmando a expedição do titulo, votos acceitos pelo Tribunal, unanimemente; 4) — Processos de 4.ª via, ns. 123 e 128, respectivamente dos eleitores José Felix de Moura

Borba, da 18.ª zona e Austriellino Monteiro da Silva da 24.ª zona. O relator, senhor juiz Medeiros Corrêa, votou em ambos, confirmando a expedição do título, com instruções ao escrivão eleitoral, votos aceites pelo Tribunal, unanimemente; 5) — Processos de 4.ª via: ns. 103, 108, 133, 163 e 173, respectivamente, dos eleitores Francisco José de Sant'Anna, da 37.ª zona; Julio Leite da Silva, da 50.ª zona; Pergentino Ferreira da Silva, da 38.ª zona; Pedro Rodrigues de Siqueira, da 37.ª zona e José Alves de Mello, da 27.ª zona. O senhor relator, juiz Medeiros Corrêa, votou, em todos, convertendo o julgamento em diligencia, votos aceites pelo Tribunal, unanimemente; 6) — Transferencias de região, ns. 64 e 69, respectivamente, dos eleitores Francisco Continho Filho, da 4.ª zona, Guarabira, Parahyba, para a 7.ª zona, Nazaré, Pernambuco; e Luiz de Aguiar Campello, da 3.ª zona, 1.ª circumscrição, Distrito Federal, para a 50.ª zona, Rio Branco, Pernambuco. O relator, senhor juiz Medeiros Corrêa, votou, em ambos, confirmando as transferencias, votos aceites pelo Tribunal, unanimemente; 7) — Cancellamentos ns. 108, 123, 118 e 113, por fallecimento, respectivamente, dos eleitores José Francisco de Lacerda Galvão, da 2.ª zona, Olinda; Oscar Amancio de Oliveira, da 22.ª zona, Victoria; João Felix dos Santos, da 22.ª zona, Victoria e João Avelino da Silva, da 2.ª zona, Olinda. O relator, senhor juiz Medeiros Corrêa, votou, em todos, decretando a exclusão, votos aceites pelo Tribunal, unanimemente. Esgotada a pauta, o Tribunal tomou as seguintes deliberações de referencia ás eleições do Municipio de Alagôa de Baixo, a se realizarem no dia 18 de Julho corrente; 1) — por unanimidade, que compete aos juizes eleitoraes designados para presidirem as mesas receptoras, das sete secções em que foi dividido o Municipio, fazer as nomeações dos mesarios-supplementes e dos secretarios, com a antecedencia legal; 2) — que votarão os mesmos eleitores que já votaram, na eleição de 8 de Outubro de 1935, e, tambem, conforme o **accordão** do Tribunal Superior de 3 de Março ultimo, os eleitores que ficaram impedidos de votar por não ter o juiz eleitoral assignado os respectivos titulos e os eleitores impugnados cujas impugnações não foram julgadas provadas. O senhor juiz Luiz Estevão disse que, a seu ver, deviam votar, igualmente, todos os eleitores que estivessem habilitados a usar do direito do voto; 3) — por unanimidade, que dada a hypothese de haver duvidas sobre o direito de voto de um eleitor, por não constar seu nome da folha de votação, este voto será tomado, em separado, com as cautelas prescriptas pelo Código Eleitoral. Em seguida, o senhor presidente designou o senhor juiz Medeiros Corrêa para assistir o secretario fechar as sete urnas destinadas ás eleições do municipio de Alagôa de Baixo, depois de, previamente, feita a verificação de se acharem as urnas vazias. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerra a sessão ás 15 horas e 40 minutos. E, para constar, eu, **Mario de Souza Dantas** — secretario, lavrei a presente acta, que vae assignada pelo senhor desembargador presidente. RECIFE, 18 de Julho de 1937. (a) José Neves Filho. Dactylographei a presente copia. — Maria Victoria.

Confere com o original. — A. Gomes — auxiliar. — Visto, Mario Dantas — director.

ACTA da sessão extraordinaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Pernambuco, realizada em 8 de Julho de 1937 — Presidencia do senhor desembargador José Neves Filho.

As 14 horas, na sala das sessões da Corte de Appellação, presentes os juizes effectivos: desembargador Adolpho Cyrillaco da Cruz Ribeiro, doutores Luiz Estevão de Oliveira, José Thomaz de Medeiros Corrêa e João Barretto de Menezes e o procurador regional interino, doutor Nelson Carneiro Leão, havendo numero legal, foi aberta a sessão. Faltou o senhor desembargador Abelardo Moreira de Oliveira Lima. O senhor presidente declarou que havia convocado a presente sessão extraordinaria para o Tribunal conhecer e se pronunciar a respeito da consulta formulada pelo juiz eleitoral de Alagôa de Baixo, 39.ª zona, do seguinte teor: "Off. Urgente. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, RECIFE — Alagôa de Baixo, 7—7—937. Consulto encarecendo maxima urgencia na resposta: Primeiro, em se tratando de renovação do pleito, em virtude de annullação integral do primeiro, faz-se necessario novo registro da legenda; segundo, se é permitido substituir candidato da legenda registrada para o

pleito annullado, fazendo-se novo registro da legenda alterada para as proximas eleições no dia 18 do corrente. — Saudações. — Arthur de Santa Cruz Oliveira". Em discussão o assumpto e, collidos os votos, o Tribunal, por unanimidade, deliberou não tomar conhecimento da mesma consulta por envolver caso concreto. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerra a sessão ás 14 horas e 30 minutos. E, para constar, eu, **Mario de Souza Dantas** — director da Secretaria, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae assignada pelo senhor desembargador Presidente. RECIFE, 13 de Julho de 1937. (a) José Neves Filho. Dactylographei a presente copia, Maria Victoria.

Confere com o original. A. Gomes — auxiliar. Visto. — Mario Dantas — director.

MUNICIPIO DE ALAGÔA DE BAIXO

(Eleição a se realizar em 18 do corrente mez)

REGISTRO dos candidatos aos cargos de Prefeito e Vereadores, conforme communicacão telegraphica do Sr. Dr. Jozé Eleitoral da respectiva zona.

Legenda — "Elevenos Alagôa de Baixo".

Prefeito: Silvino Patù Netto.

- Vereadores: Dr. Alcides Lopes de Siqueira.
Romão Anacleto de Sant'Anna.
Leodegario José da Silva.
Estanislau Chaves Ventura.
Vicente Ferreira Neves.
João Cordeiro de Mello.
Pedro Neves.
Sebastião Bastos de Oliveira.
Jose Servulo Diniz.

Legenda — "Pelo progresso de Alagôa de Baixo".

Prefeito: Dr. Democrito Torres Lafayette.

- Vereadores: Possidonio Gomes dos Santos
Severino Pires de Souza.
João Pires Ferreira.
Vicente Bezerra da Silva.
Antonio Venancio de Aragão.
Orlando Bezerra da Silva.
José Lopes Frazão.
Januario Avelino Freire.
Alipio Malachias da Silva.

Todos por 50 eleitores devidamente authenticados. RECIFE, 14 de Julho de 1937.

Mario Dantas — Director.

ELEIÇÕES MUNICIPAES DE ALAGÔA DE BAIXO

(A se realizarem em 18 do corrente mez)

COMPOSIÇÃO das Mesas Receptoras, de accordo com as communicacões telegraphicas, expedidas de Alagôa de Baixo dos senhores doutores Juizes eleitoraes designados pelo Tribunal Regional para Presidentes das mesmas.

1.ª SECÇÃO

- | | |
|--|----------------|
| Dr. Arthur de Santa Cruz Oliveira | Presidente. |
| Antonio Cordeiro dos Santos | 1.º supplente. |
| Aprigio Alves Feitoza | 2.º " " |
| Arlindo Lins Leal | Secretario. |
| Cicero Pereira Leal | " " |

2.ª SECÇÃO

- | | |
|---|---------------|
| Dr. Oscar Loureiro | Presidente. |
| José André de Lyra | 1.º supplente |
| Feliciano Henrique Saraiva de Moraes | 2.º " " |
| Fructuoso Rolim Sobrinho | Secretario. |
| Iracema Cordeiro Torres | " " |

3.ª SECÇÃO

- | | |
|--|----------------|
| Dr. José Roque Dias da Silva | Presidente. |
| Leonidas Pereira Rabello | 1.º supplente. |
| Manoel Alves de Hollanda | 2.º " " |
| Maria do Carmo Cordeiro | Secretario. |
| Laudelina Cordeiro de Almeida | " " |

